

**DESPACHO SECRETARIAL nº 029/2014**

**Referente ao protocolado nº 13.085.383-8**

- 1. AUTORIZO** o pagamento do Documento de Cobrança apresentado pela Companhia Força e Luz do Oeste, anexa ao protocolado supracitado à folha 04, no valor de R\$ 56.035,42 (cinquenta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao mês de janeiro de 2014, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 206/2014-NJA/SEDS (folhas 11 a 12-v) e na Informação nº 037/2014-DG/SEDS (folha 13).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de abril de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Rocha  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**